# PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
15/07/08 a 29/07/08

Visto Funcionário
Dra. Denisy Marcondes Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SANCIONADO
Em 15/07/2008
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 149/2008**

**Lei nº 1396/ 2008**

**"Autoriza a abertura de crédito Especial para aquisição de veículos e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nos anexos da Lei nº 1372 de 26/12/2007- Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, Crédito Especial na importância de R$ 79.290,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais) para aquisição de veículos criando no mencionado orçamento as seguintes dotações:

2- Prefeitura Municipal de Bicas

03- Secretaria de Educação

00- Secretaria de Educação

12- Educação

12.122- Administração Geral

12.122.019 Gestão Administrativa

12.122.019.1.0031- Aquisição de Veículos p/ Secretaria de Educação

4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente.....R$50.600,00

2- Prefeitura Municipal de Bicas

06- Secretaria de Saúde

01- Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.008- Qualidade em Saúde

10.301.008.1.0032- Aquisição de veículos p/ Atendimento a Saúde

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R$28.690,00

Total Geral .....R$79.290,00

Art. 2º- Para atender a abertura das dotações acima detalhadas será cancelada a seguinte dotação orçamentária:

2- Prefeitura Municipal de Bicas

05- Secretaria de Serviços e Obras

00-Secretaria de Serviços e Obras

15- Urbanismo

15.451- Infra-Estrutura Urbana

15. 451.012- Urbanização

15.451.012.1.0016- Drenagem, Pavimentação e calçamento de vias

4.4.90.51 Obras e Instalações .....R$79,290,00

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Bicas, 15 de julho de 2008

Honorio de Oliveira

Prefeito Municipal

À COMISSÃO COMPETENTE
09/06/08

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 07/07/08
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 14/07/08
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 14/07/08
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 15/07/08
PRESIDENTE